



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

Rua Oswaldo Reynaldo, 56 – Centro – CEP 37512- 000

Estado de Minas Gerais – CNPJ: 18026013/0001-03

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025 - DISPENSA Nº 034/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ/MG, inscrito no CNPJ Nº 18.026.013/0001-03, com sede à Rua Oswaldo Reinaldo, nº 56 - Centro, CEP – 37.512-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 3268/2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<i>DIA 19/08/2025, ÀS 23:59 HORAS</i>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@wenceslaubraz.mg.gov.br
SITE ACESSO EDITAL:	https://www.wenceslaubraz.mg.gov.br

1. Objeto

Aquisição de Fantasia de “Zé Gotinha e Maria Gotinha”, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

1.1 Compõe este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 Anexo I - ETP – Estudo Técnico Preliminar

1.2.2 Anexo II - Termo de Referência

1.2.3 Anexo III – Modelo de Proposta

2. Dos Recursos Orçamentários

2.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2025, conforme abaixo:

10.305.0012.2104 – Participação no Programa de Epidemiologia

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha: 429 Fonte: 1500/1600/1621)

3. Do Valor Estimado

3.1 O valor médio estimado é de R\$ 10.186,66 (Dez mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

4. Período para envio da Proposta de Preço:



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

Rua Oswaldo Reynaldo, 56 – Centro – CEP 37512- 000

Estado de Minas Gerais – CNPJ: 18026013/0001-03

SECRETARIA DE GOVERNO

4.1 A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) DIAS ÚTEIS, contados a partir de 14/08/2025, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitacao@wenceslaubraz.mg.gov.br ou poderão ser protocolados diretamente na sede da prefeitura municipal.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/08/2025 às 23h59 pelo email e até as 14h 25presencialmente na sede da prefeitura municipal.

5. Da Participação e Habilitação Jurídica

5.1 A participação é exclusiva para empresas enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais, de acordo com a lei Complementar 123/2006, que se enquadram no art. 4º da lei 14.133/21.

5.2 Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos referentes ao **item 16.2** exigências de Habilitação do Termo de Referência.

5.3 A documentação de habilitação será solicitada apenas a empresa que enviar a menor proposta, ou no caso de não haverem novas propostas serão analisadas as cotações que constam no processo.

5.4 A empresa com a melhor proposta será contactada para apresentação da documentação de habilitação no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis.

6. Proposta de Preço

6.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

6.2 As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

6.3 O preço ofertado não poderá exceder o valor global estimado, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

6.4 No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

6.5 Deverá constar da proposta de preço a declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7. Do Pagamento

7.1 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

8. Do empate



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

Rua Oswaldo Reynaldo, 56 – Centro – CEP 37512- 000

Estado de Minas Gerais – CNPJ: 18026013/0001-03

SECRETARIA DE GOVERNO

8.1 No caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate constantes no art. 60 da lei 14.133/21.

9. Das Disposições Gerais

9.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

9.2. O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

9.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

9.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Wenceslau Braz, 13 de agosto de 2025.

Marli de Cássia Alkmin
Responsável pela elaboração do Edital



ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

*Área Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

*Descrição da necessidade

O presente estudo técnico preliminar tem por objeto demonstrar a viabilidade técnica e econômica do atendimento da demanda consistente em fantasia do “Zé Gotinha e Maria Gotinha” para atender ações de publicidade e conscientização em ações de vacinação.

A presente aquisição propõe-se, em síntese, atender às demandas do município em suas atividades de ações de publicidade e conscientização em ações de vacinação. É válido ressaltar que o “Zé Gotinha e Maria Gotinha” almeja tornar o ambiente mais acolhedor para o usuário, conscientizar sobre a importância da vacinação na prevenção de doenças, reduzir a resistência à vacinação por meio de uma abordagem amigável; além de possibilitar a promoção à saúde mediante eventos de conscientização com objetivo central de educação em saúde e repasse de mensagens positivas. O setor Vigilância em Saúde/Epidemiologia/Imunização é responsável pela aplicação de vacina em nosso município, supervisão, organização e monitoramento das vacinas. Ademais, anualmente ocorrem as Campanhas Nacionais de Vacinação (Gripe, Poliomielite e Multivacinação), as quais estão previstas no calendário nacional de vacinação.

1 – Descrição dos Requisitos da contratação

Os produtos deverão ser entregues sem defeitos ou avarias, lacrados em embalagens individuais.

2– Quantidade a serem contratadas

A quantidade estimada consta do quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Mascote Zé Gotinha: confeccionado em 04 partes: Uma cabeça, um macacão com enchimento, um par de luvas e um par de sapatos. A cabeça estruturada em entretela, com formato arredondado tronco cônico, possuir acabamento em pelúcia ou Velboa. A parte interna possuir acabamento em borracha E.V.A. O macacão feito em pelúcia, sendo a parte interna possuir enchimento e forro. Que veste aproximadamente um adulto de estatura média de 1,80m, e possuir zíper nas costas O par de luvas confeccionado em pelúcia. O par de sapatos, confeccionado em borracha E.V.A de densidade grossa ou em espuma, com acabamento em pelúcia.	Un	01
02	Mascote Maria Gotinha: confeccionado em 05 partes: Uma cabeça, um macacão com enchimento, um par de luvas e um par de sapatos.	Un	01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ****ESTADO DE MINAS GERAIS****WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR****RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000****E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR**

	A cabeça estruturada em entretela, com formato arredondado tronco cônico, possuir acabamento em pelúcia ou Velboa. A parte interna possuir acabamento em borracha E.V.A. O macacão feito em pelúcia, sendo a parte interna possuir enchimento e forro. Que veste aproximadamente um adulto de estatura média de 1,80m, e possuir zíper nas costas O par de luvas confeccionado em pelúcia. O par de sapatos, confeccionado em borracha E.V.A de densidade grossa ou em espuma, com acabamento em pelúcia. Saia na cor azul, confeccionada em helanca colegial, tipo de tecido que não amassa e não desbota com facilidade		
--	---	--	--

3– Pesquisa de Mercado e Estimativa do Valor de Contratação

Para continuidade das atividades observa-se a necessidade de adquirir fantasia do “Zé Gotinha e Maria Gotinha” para atender ações de publicidade e conscientização em ações de vacinação.

Foi realizado pesquisas de empresas que fornecem o tipo de objeto a ser adquirido e solicitado o orçamento as mesmas.

Item	Descrição	Claudia trindade Ferreira	Miriam Maria da Silva	Barbara Trindade Ferreira Monti
1	Mascote Zé Gotinha: confeccionado em 04 partes: Uma cabeça, um macacão com enchimento, um par de luvas e um par de sapatos. A cabeça estruturada em entretela, com formato arredondado tronco cônico, possuir acabamento em pelúcia ou Velboa. A parte interna possuir acabamento em borracha E.V.A. O macacão feito em pelúcia, sendo a parte interna possuir enchimento e forro. Que veste aproximadamente um adulto de estatura média de 1,80m, e possuir zíper nas costas O par de luvas confeccionado em pelúcia. O par de sapatos, confeccionado em borracha E.V.A de densidade grossa ou em espuma, com acabamento em pelúcia.	3.590,00	6.250,00	5.290,00
02	Mascote Maria Gotinha: confeccionado em 05 partes: Uma cabeça, um macacão com enchimento, um par de luvas e um par de sapatos. A cabeça estruturada em entretela, com formato arredondado tronco cônico, possuir acabamento em pelúcia ou Velboa. A parte interna possuir acabamento em borracha E.V.A. O macacão feito em pelúcia, sendo a parte interna possuir enchimento e forro. Que veste aproximadamente um adulto de estatura média de	3.590,00	6.250,00	5.590,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000

E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

	1,80m, e possuir zíper nas costas . O par de luvas confeccionado em pelúcia. O par de sapatos, confeccionado em borracha E.V.A de densidade grossa ou em espuma, com acabamento em pelúcia. Saia na cor azul, confeccionada em helanca colegial, tipo de tecido que não amassa e não desbota com facilidade			
--	---	--	--	--

4– Decisão pelo Parcelamento ou Não da Aquisição

No contexto da aquisição de fantasias, é vantajoso optar pelo não parcelamento da contratação visando uma entrega mais rápida e eficiente, garantindo que todas as peças sejam entregues de uma só vez. Isso agiliza a disponibilização das fantasias para as atividades planejadas, economizando tempo e recursos administrativos.

5– Análise de riscos, adequações e benefícios:

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Gestor – Daniele Dayane de Oliveira Ribeiro – Secretária Municipal de Saúde

Fiscal – Ana Helena Campos Moreira – Enfermeira da APS

6 - Fiscal do contrato

O objeto será recebido pelo (a) representante da UBS (Unidade Básica de Saúde) a Sra Ana Helena Campos Moreira, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento.

7– Providencias a serem adotadas

Para a adequada implementação, faz-se necessário realizar as seguintes ações: Não se aplica

8– Resultados Pretendidos

Ao criar um ambiente lúdico e familiar nos locais de vacinação, as crianças tendem a sentir-se mais confortáveis e menos ansiosas em relação ao processo de imunização, o que pode resultar em uma adesão maior e mais eficaz às vacinas.

Além disso, a presença de personagens e atividades lúdicas não apenas distrai as crianças durante a vacinação, mas também educa e conscientiza sobre a importância da imunização para prevenir doenças. Essa abordagem criativa não só contribui para aumentar os índices de vacinação no curto prazo, mas também promove uma cultura de saúde preventiva a longo prazo.

No que diz respeito ao papel da Secretaria de Saúde, a implementação de campanhas de vacinação com atividades lúdicas está totalmente alinhada com sua missão de promover a saúde pública e prevenir doenças na comunidade. Ao adotar essa estratégia inovadora, a Secretaria demonstra seu compromisso em tornar os serviços de saúde mais acessíveis, inclusivos e amigáveis para todas as faixas etárias, especialmente para as crianças, que muitas vezes são o público mais vulneráveis e suscetível a doenças evitáveis por vacinação.

Portanto, ao incorporar atividades lúdicas e personagens infantis nas campanhas de vacinação, a Secretaria de Saúde não só fortalece sua eficácia na promoção da saúde, mais também reforça sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000

E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

posição como uma instituição comprometida com a comunidade e o bem-estar de seus cidadãos.

9 – Declaração de Viabilidade

Diante do exposto no presente estudo técnico preliminar, declara-se que a aquisição é viável, necessária e adequada a este órgão.

Wenceslau Braz, 05 de agosto de 2025

Daniele Dayane de Oliveira Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

1.1 Constitui objeto desta dispensa de licitação para Aquisição de Fantasia de “Zé Gotinha e Maria Gotinha”, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

1.2 A descrição e as quantidades constam na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE E ESTIMADA	VALOR MÉDIO
01	Mascote Zé Gotinha: confeccionado em 04 partes: Uma cabeça, um macacão com enchimento, um par de luvas e um par de sapatos. A cabeça estruturada em entretela, com formato arredondado tronco cônico, possuir acabamento em pelúcia ou Velboa. A parte interna possuir acabamento em borracha E.V.A. O macacão feito em pelúcia, sendo a parte interna possuir enchimento e forro. Que veste aproximadamente um adulto de estatura média de 1,80m, e possuir zíper nas costas O par de luvas confeccionado em pelúcia. O par de sapatos, confeccionado em borracha E.V.A de densidade grossa ou em espuma, com acabamento em pelúcia.	Unidade	01	5.043,33
02	Mascote Maria Gotinha: confeccionado em 05 partes: Uma cabeça, um macacão com enchimento, um par de luvas e um par de sapatos. A cabeça estruturada em entretela, com formato arredondado tronco cônico, possuir acabamento em pelúcia ou Velboa. A parte interna possuir acabamento em borracha E.V.A. O macacão feito em pelúcia, sendo a parte interna possuir enchimento e forro. Que veste aproximadamente um adulto de estatura média de 1,80m, e possuir zíper nas costas O par de luvas confeccionado em pelúcia. O par de sapatos, confeccionado em borracha E.V.A de densidade grossa ou em espuma, com acabamento em pelúcia. Saia na cor azul, confeccionada em helanca colegial, tipo de tecido que não amassa e não desbota com facilidade	Unidade	01	5.143,33

2. Legislação

2.1 Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz/MG, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000

E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

compras.¹

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO:

A presente aquisição propõe-se, em síntese, atender às demandas do município em suas atividades de ações de publicidade e conscientização em ações de vacinação. É válido ressaltar que o “Zé Gotinha e Maria Gotinha” almeja tornar o ambiente mais acolhedor para o usuário, conscientizar sobre a importância da vacinação na prevenção de doenças, reduzir a resistência à vacinação por meio de uma abordagem amigável; além de possibilidade de promoção à saúde mediante eventos de conscientização com objetivo central de educação em saúde e repasse de mensagens positivas. O setor Vigilância em Saúde/Epidemiologia/Imunização é responsável pela aplicação de vacina em nosso município, supervisão, organização e monitoramento das vacinas. Ademais, anualmente ocorrem as Campanhas Nacionais de Vacinação (Gripe, Poliomielite e Multivacinação), as quais estão previstas no calendário nacional de vacinação.

Ao criar um ambiente lúdico e familiar nos locais de vacinação, as crianças tendem a sentir-se mais confortáveis e menos ansiosas em relação ao processo de imunização, o que pode resultar em uma adesão maior e mais eficaz às vacinas.

Além disso, a presença de personagens e atividades lúdicas não apenas distrai as crianças durante a vacinação, mas também educa e conscientiza sobre a importância da imunização para prevenir doenças. Essa abordagem criativa não só contribui para aumentar os índices de vacinação no curto prazo, mas também promove uma cultura de saúde preventiva a longo prazo.

No que diz respeito ao papel da Secretaria de Saúde, a implementação de campanhas de vacinação com atividades lúdicas está totalmente alinhada com sua missão de promover a saúde pública e prevenir doenças na comunidade. Ao adotar essa estratégia inovadora, a Secretaria demonstra seu compromisso em tornar os serviços de saúde mais acessíveis, inclusivos e amigáveis para todas as faixas etárias, especialmente para as crianças, que muitas vezes são o público mais vulneráveis e suscetível a doenças evitáveis por vacinação.

Portanto, ao incorporar atividades lúdicas e personagens infantis nas campanhas de vacinação, a Secretaria de Saúde não só fortalece sua eficácia na promoção da saúde, mas também reforça sua posição como uma instituição comprometida com a comunidade e o bem-estar de seus cidadãos.

4. FUNDAMENTO LEGAL

4.1 As contratações serão realizadas pelo sistema de Dispensa de licitação, pelo menor preço, nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

5. CONTRATAÇÃO

5.1 As contratações oriundas das dispensas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000

E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

5.2 As obrigações recíprocas entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE correspondem ao estabelecido nas presentes Condições Geral da Contratação, sem prejuízo das disposições legais vigentes.

5.3 Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no §5º do art. 90 da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o as penalidades legalmente estabelecidas.

5.4 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 148 da Lei nº 14.133/21.

6. RESCISÃO

6.1 Constituem motivos para rescisão do contrato os casos previstos no art.137 e incisos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, devendo haver o reconhecimento dos direitos da Administração.

7. LOCAL DE ENTREGA

7.1 O objeto deverá ser entregue na Unidade Básica de Saúde, localizada na Praça: Joaquim Francisco da Costa, nº226, Bairro: Centro, Wenceslau Braz/MG.

8. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

8.1 A CONTRATADA deverá realizar a entrega no endereço acima citado, no prazo máximo de 55 (cinquenta e cinco) dias, contados a partir da retirada/recebimento da ordem de compras;

8.2 O objeto será recebido e fiscalizado pela servidora Ana Helena Campos Moreira – Enfermeira da APS, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento.

8.3 O objeto poderá ser rejeitado, quando estiver em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 dias, a contar da notificação da CONTRATADA, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.4 O objeto poderá ser recebidos definitivamente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüentemente aceitação mediante Termo circunstanciado.

8.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado reputar – se a como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

8.7 A CONTRATANTE poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente desta Dispensa, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000

E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

9.1 Pela execução total ou parcial das obrigações do contato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada, segundo a extensão da falta cometida as seguintes sanções, previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21:

10. FATURAMENTO

10.1 A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

10.2 Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contrato se responsabilizará pela correção.

11. PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias após recebimento definitivo.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda:

12.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes deste documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: número da nota de empenho e marca.

12.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos.

13.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

13.3 Comunicar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído reparado ou corrigido.

13.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

13.5 Efetuar o pagamento a CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

13.6 A administração não responderá, pois quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000

E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.305.0012.2104 – Participação no Programa de Epidemiologia

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha: 429 Fonte: 1500/1600/1621)

15. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO

15.1 Conforme o parágrafo 4º do Art. 7º da Instrução Normativa nº 65/2021, a estimativa de preços poderá ser realizada concomitante a seleção da proposta economicamente mais vantajosas dos licitantes.

16- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

16.1.1 O julgamento em lote justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários prestadores de serviços poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Somado a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços.

16.2 Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.2.1 Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;

16.2.2 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições e da forma e local para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

16.2.3 Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

16.2.4 Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

16.2.5 Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;

16.2.6 Certidão negativa de débitos federais;

16.2.7 Certidão negativa de débitos estaduais;

16.2.8 Certidão negativa de débitos municipais;

16.2.9 Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000

E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

16.2.10 Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

16.2.11 Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

Observação: Com relação a habilitação econômica-financeira não será exigida a apresentação de balanço patrimonial, considerando que não há complexidade financeira na execução do objeto.

16.2.12 Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação;

16.2.13 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

16.2.14 Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional e telefone.

Daniele Dayane de Oliveira Ribeiro
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS
WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA DE VALOR Nº 034/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Aquisição de Fantasia de “Zé Gotinha e Maria Gotinha”, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Razão Social do Proponente:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone:

Contato:

E-mail:

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	Descrever conforme Termo de Referência	xxx	xxx	R\$	R\$
VALOR GLOBAL					R\$

Cidade/Estado, _____/_____, ____ de _____ de 2025.

Nome completo, CPF e assinatura do representante legal da empresa

Declaro que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.